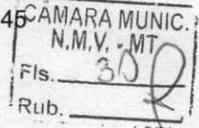




CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 – Centro - Fone: (66) 3597-1145

CNPJ – 33.683.772/0001-24



ORDEM DE PAGAMENTO Nº 215

Data: 04/06/2025

Ref. ao empenho: 144/2025
Data do empenho: 30/05/2025

Tipo do empenho: Global

Nº do processo: 163/2025

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - Camara Municipal
Função do governo: 01 - Legislativa
Subfunção do governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Subelemento: 01 - Indenizações
Fonte de recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho:	R\$ 2.400,00
Saldo anterior:	R\$ 2.400,00
O.P. Parcela: 1	R\$ 2.400,00
Saldo a pagar:	R\$ 0,00

Pague-se a APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 856.936.261-72 Banco: 001 Agência: 1177-0 Conta: 5985-4

a quantia de: DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS

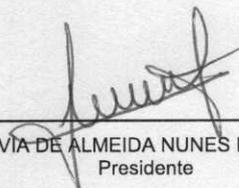
Proveniente de: Pagamento do empenho 144/2025-Global referente a DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE MAIO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2025

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BANCO DO BRASIL	5254X-	TRF	R\$ 2.400,00
				R\$ 2.400,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

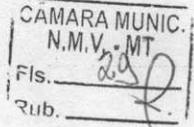
NOVA MONTE VERDE - MT, 4 de Junho de 2025


LÍVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Presidente


FLÁVIA MARTINS CORRÊA
Secretário(a)

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS
Status da assinatura: Aguardando solicitação

Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome MONTE VERDE CAM MUNICIPAL
Agência 4099-1
Conta corrente 5254-X

Creditado

Nome APARECIDO FERREIRA SOUZA
Agência 1177-0
Conta corrente 5985-4
Valor 2.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1634982 LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS	04/06/2025 12:41:32
	J1634981 FLAVIA MARTINS CORREA	04/06/2025 12:48:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1634981 FLAVIA MARTINS CORREA.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 – Centro – Fone: (66) 3597-1145
CNPJ – 33.683.772/0001-24



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 204

Data: 04/06/2025

Ref. ao empenho: 144/2025 Tipo do empenho: Global Nº da parcela: 1
Data do empenho: 30/05/2025 Previsão do pagamento: Nº do processo: 163/2025

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - Camara Municipal
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Subelemento: 01 - Indenizações
Fonte de recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da despesa: 3.3.90.93.01 - Indenizações

FAVORECIDO

Credor: 829 - APARECIDO FERREIRA DE SOUZA **CPF:** 856.936.261-72
Endereço: NOVA MONTE VERDE - DERCE DOS SANTOS AZEVEDO Nº 138 **Insc. Estadual:**
Cidade: NOVA MONTE VERDE - MT **Insc. Municipal:**
Banco: 001 **Agência:** 1177-0 **Conta:** 5985-4
E-mail: ferreiraaparecido295@gmail.com **Telefone:** (66) 98426542

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 2.400,00
Valor anterior: R\$ 2.400,00
Liquidação parcela 1: R\$ 2.400,00
Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Valor por extenso: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 144/2025 - Global referente à DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE MAIO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2025

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Indenização **Número:** MAIO DE 2025 **Valor:** 2400,00
DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE MAIO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2025

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

822 LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

DATA DO ATESTO

04/06/2025

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.

NOVA MONTE VERDE - MT, 4 de Junho de 2025

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
PRESIDENTE

FLAVIA MARTINS CORREA
1ª SECRETARIA

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS

Status assinatura: Aguardando solicitação



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. MT
Fls. 24
Rub. 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	
MÊS/REFERENCIA: Maio 2025	
DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
16/05	acompanhando, serviço do asfalto
20/05	visita no Hospital Municipal
22/05	visitando, Secretaria de Agricultura na cidade de Nova Bandeirante
26/05	Fiscalizando serviço nas estradas Moggi, Osasco, Jadorandi, Ortigão
28/05	visita na estrada Apitácio acompanhando o serviço da obra na estrada
28/05	visita na comunidade do Araguaia produtores
VALOR REQUERIDO: 2.400,00	
<p>Declaro, para todos os fins de direito, que as ações e despesas aqui descritas são de minha inteira responsabilidade, tendo sido realizadas no decurso do mês, exclusivamente no exercício de minhas funções parlamentares, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência, bem como em estrita observância ao interesse público. Declaro, ainda, que assumo plena e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pelos atos a elas relacionados, estando ciente das implicações legais e administrativas decorrentes de eventuais inconsistências ou irregularidades.</p>	
Nova Monte Verde-MT, em 03 de Junho de 2025	

Ap. Ferreira de Souza
APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 856.936.261.72
RG nº 1182543-0 SJ/MT

PROTOCOLO 03/06/2025	DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA
ASSINATURA SECRETARIA	GABINETE DO PRESIDENTE EM 09 de Junho de 2025
 Livia de A. Nunes Fidelis Vereadora Presidente

Maria Estela Mostard
Assessoria Administrativa
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 20
Pub. _____

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	
MÊS/REFERENCIA: MAIO 2025	
DATA	ATIVIDADES REALIZADAS
04/05	VISITA NO ALMOÇO COMEMORAÇÃO DO DIAS DAS MÃE NO SALÃO DA TERCEIRA IDADE
06/05	FISCALIZANDO O SERVIÇO NA SERRA DO ASSENTAMENTO
09/05	ACOMPANHANDO, OS SERVIÇO DOS FUNCIONARIO DA OBRAS NA ESTRADA DO ASSENTAMENTO
12/05	VISITA NO POSTO DE SAUDE DO MUNICÍPIO
14/05	VISITA NA COMUNIDADE ARAGUAIA, E NA CHACACA DE PLANTAÇÃO DE CAFE
VALOR REQUERIDO: 24 000,00	
<p>Declaro, para todos os fins de direito, que as ações e despesas aqui descritas são de minha inteira responsabilidade, tendo sido realizadas no decurso do mês, exclusivamente no exercício de minhas funções parlamentares, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência, bem como em estrita observância ao interesse público. Declaro, ainda, que assumo plena e total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pelos atos a elas relacionados, estando ciente das implicações legais e administrativas decorrentes de eventuais inconsistências ou irregularidades.</p>	
Nova Monte Verde-MT, em 03 de JUNHO de 2025	

Ap. Ferreira de Souza
APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 856.936.261.72
RG nº 1182543-0 SJ/MT

PROTOCOLO 03106/2025	DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA
ASSINATURA SECRETARIA <i>Maria Estela Mochizid</i> Assistente Administrativo Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT	GABINETE DO PRESIDENTE EM 04 de JUNHO de 2025 <i>Livia de A. Nunes Fidelis</i> Livia de A. Nunes Fidelis ¹ Vereadora Presidente

RECEBEMOS DE G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e CAMARA MUNIC. N.M.V. MT
 N.º: 000043865
 SÉRIE: 006
 Fis. [assinatura]
 Rub.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI



RODOVIA MT 208
 CENTRO NOVA MONTE VERDE MT
 Telefone/Fax: 6635211711
 CEP: 78593000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000043365

SÉRIE: 006

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5125 0509 1762 2600 0384 5500 6000 0433 6510 9090 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

133845303

09.176.226/0003-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151250037114251 03/05/2025 09:16:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

CNPJ/CPF

85693626172

DATA DA EMISSÃO

03/05/2025

ENDEREÇO

RUA LN4

BAIRRO/DESTRITO

INDUSTRIAL

CEP

78580000

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA

03/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

143,23

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

143,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

G3 - NOVA MONTE VERDE

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

RODOVIA MT 208

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	ETANOL COMUM	22071090	060	5656	L	32,281	4,437	143,23	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - NOVA MONTE VERDE
 MD5 :98EE5F5CE9F8954A3B58ABBD0E8C8014 |Val. Aprox. Tributos R\$: 0,71 Federal, 12,17 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: TEF - ELO CREDITO - RED E nBico:3 vEnclni:1923851,439 vEncFin:1923883,720 |Vendedor: 21717 - RODRIGO DI AS SUTIL Itens: [1] Operador: JAINE odometro : 0,00

RECEBEMOS DE G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N.º: 000045288 Fls. 01
 SÉRIE: 006 Rub. 01

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
 RODOVIA MT 208
 CENTRO NOVA MONTE VERDE MT
 Telefone/Fax: 6635211711
 CEP: 78593000



DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
 N.º: 000045288
 SÉRIE: 006
 Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5125 0509 1762 2600 0384 5500 6000 0452 8815 9311 5413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 133845303 INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 09.176.226/0003-84 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250040144527 13/05/2025 12:45:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APARECIDO FERREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF 85693626172 DATA DA EMISSÃO 13/05/2025

ENDEREÇO RUA LN4 BAIRRO/DESTRITO INDUSTRIAL CEP 78580000 DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO ALTA FLORESTA FONE/FAX UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 133845303 DATA DE SAÍDA 13/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	149,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				149,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL G3 - NOVA MONTE VERDE FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO RODOVIA MT 208 MUNICÍPIO NOVA MONTE VERDE UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 133845303

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	ETANOL COMUM	22071090	060	5656	L	34,3	4,351	149,23	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - NOVA MONTE VERDE
 MD5 :98EE5F5CE9F8954A3B58ABBD0E8C8014 |Val. Aprox. Tributos R\$: 0,74 Federal, 12,68 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: TEF - VISA CREDITO - RED E nBico:3 vEnclni:1933720,350 vEncFin:1933754,650 |Vendedor: 33647 - LEONARDO DA SILVA MENDES Itens: [1] Operador: JAINE odometro : 0,00

RECEBEMOS DE G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N.º: 000045535
SÉRIE: 006

CAMARA MUNI
N.M.V. - MT
Fis. 23
Rub.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI



RODOVIA MT 208
CENTRO NOVA MONTE VERDE MT
Telefone/Fax: 6635211711
CEP: 78593000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000045535
SÉRIE: 006

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PI/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5125 0509 1762 2600 0384 5500 6000 0455 3518 5424 5440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.176.226/0003-84

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151250040680449 14/05/2025 17:14:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO

RUA LN4

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

FONE/FAX

UF

MT

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

78580000

CNPJ/CPF

85693626172

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

DATA DA ENTRADA

DATA DE SAÍDA

14/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

290,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

29,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

261,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

G3 - NOVA MONTE VERDE

ENDEREÇO

RODOVIA MT 208

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4955	PETRONAS SELENIA PERFORM 5W30	27101932	060	5656	UN	4	42,000	168,00	0,00	0,00	0,00	0	0
172	ADITIVO MILITEC CONDIC METAIS	38119090	060	5405	UN	1	100,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
123	FILTRO TECFIL PSL TM3	84212300	060	5405	UN	1	22,000	22,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - NOVA MONTE VERDE
MD5 :98EE5F5CE9F8954A3B58ABBD0E8C8014 |Val. Aprox. Tributos R\$: 37,77 Feder
al, 44,36 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: POS - VISA CREDITO - R
EDE |Vendedor: 21717 - RODRIGO DIAS SUTIL Itens: [1] [2] [3] Operador: KAUAINE od
ometro : 0,00

RECEBEMOS DE G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e CAMARA MUNIC. N.M.V. - MT 222
N.º: 000046102 Fis. 222
SÉRIE: 006 Rub

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
RODOVIA MT 208
CENTRO NOVA MONTE VERDE MT
Telefone/Fax: 6635211711
CEP: 78593000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 000046102
SÉRIE: 006
Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5125 0509 1762 2600 0384 5500 6000 0461 0212 5597 1900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

133845303

09.176.226/0003-84

151250041667614 17/05/2025 14:03:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO

RUA LN4

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

FONE/FAX

UF
MT

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP

78580000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

DATA DA EMISSÃO

17/05/2025

DATA DA ENTRADA

DATA DE SAÍDA

17/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

145,39

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

5,27

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

140,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

G3 - NOVA MONTE VERDE

ENDEREÇO

RODOVIA MT 208

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA ADITIVADA	27101259	061	5656	L	14,971	7,040	105,39	0,00	0,00	0,00	0	0
984	IPIRANGA F1 MASTER PERF SL 15W	27101932	060	5656	UN	1	40,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - NOVA MONTE VERDE
MD5 :B4E2FB1CAFE285186A970557CB1F3397 |ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA ADITIVADA - V alor do ICMS por litro: R\$1,47: 14,971L x R\$1,47 = R\$22,00737Val. Aprox. Tributos R\$: 12,23 Federal, 25,03 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: TEF - ELO DE BITO - REDE nBico:2 vEnclni:2674487,529 vEncFin:2674502,500 |Vendedor: 33155 - B RENDA LAIARA DOMINGOS DE OLIVEIRA Itens: [1] [2] Operador: JAINE odometro : 0,00

RECEBEMOS DE G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CAMARA MUNIC. N.M.V. - MT
 NF-e N.º: 000047511
 SÉRIE: 006

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI



RODOVIA MT 208
 CENTRO NOVA MONTE VERDE MT
 Telefone/Fax: 6635211711
 CEP: 78593000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000047511
 SÉRIE: 006

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 5125 0509 1762 2600 0384 5500 6000 0475 1115 2654 2160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

133845303

09.176.226/0003-84

151250043860109 25/05/2025 08:40:51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

CNPJ/CPF

85693626172

DATA DA EMISSÃO

25/05/2025

ENDEREÇO

RUA LN4

BAIRRO/DESTRITO

INDUSTRIAL

CEP

78580000

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA

25/05/2025

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

231,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

11,57

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

219,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

G3 - NOVA MONTE VERDE

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MT

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

RODOVIA MT 208

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133845303

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	ETANOL COMUM	22071090	060	5656	L	34,321	4,580	157,19	0,00	0,00	0,00	0	0
2	GASOLINA ADITIVADA	27101259	061	5656	L	10,52	7,040	74,06	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - NOVA MONTE VERDE

MD5 :B4E2FB1CAFE285186A970557CB1F3397 |ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA ADITIVADA - V alor do ICMS por litro: R\$1,47: 10,52L x R\$1,47 = R\$15,4644Val. Aprox. Tributos R\$: 5,5 9 Federal, 26,17 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: TEF - ELO CREDI TO - REDE nBico:4 vEnclni:555729,229 vEncFin:555763,550 nBico:2 vEnclni:2679604,9 20 vEncFin:2679615,440 |Vendedor: 32532 - GIOVANNA CRUZ BRANDAO Itens: [1] [2] Operador: GIOVANNA odometro : 0,00

50
40

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 202
Rub. 2

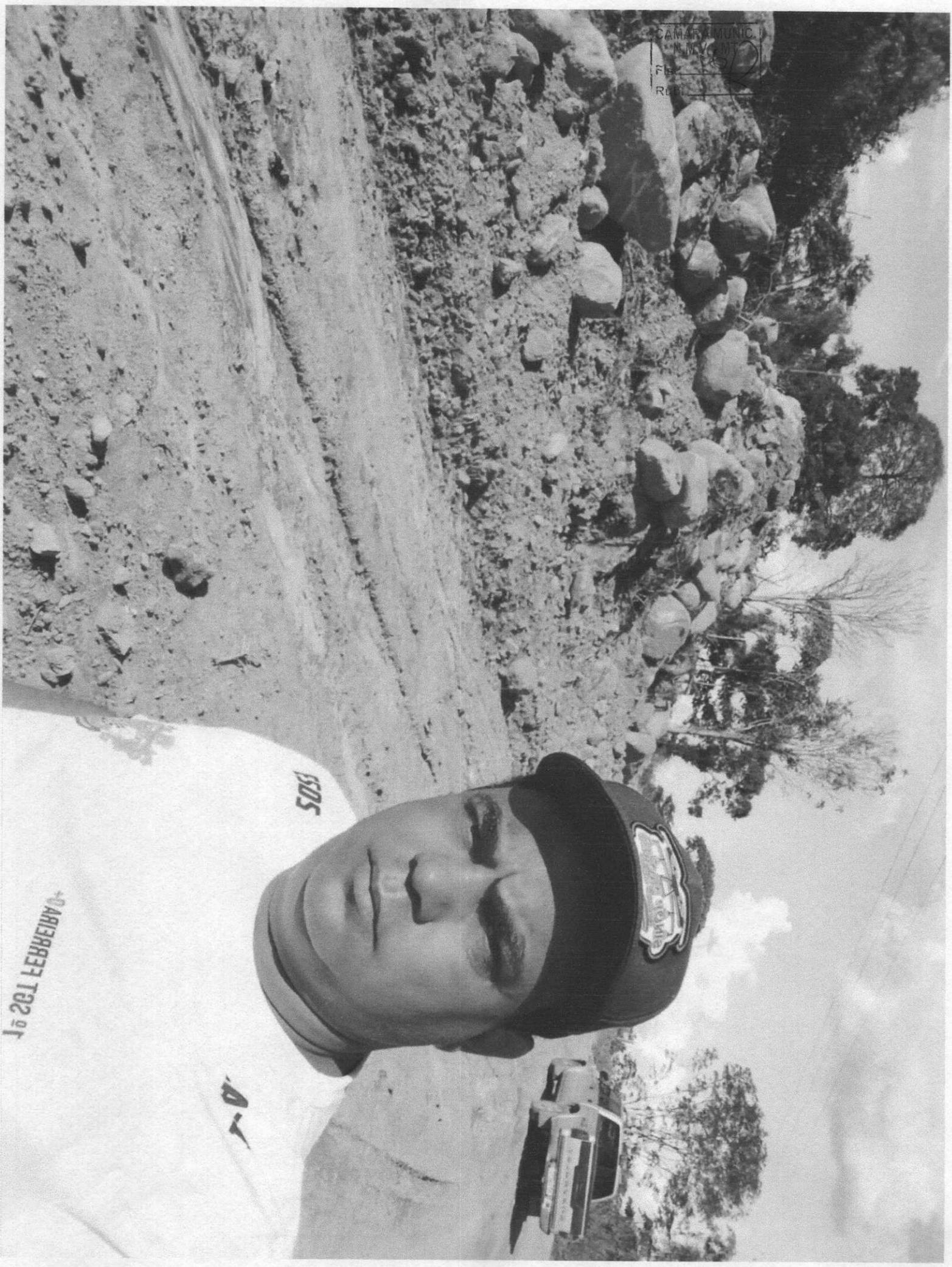


CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 100
Rub. 2



06
05

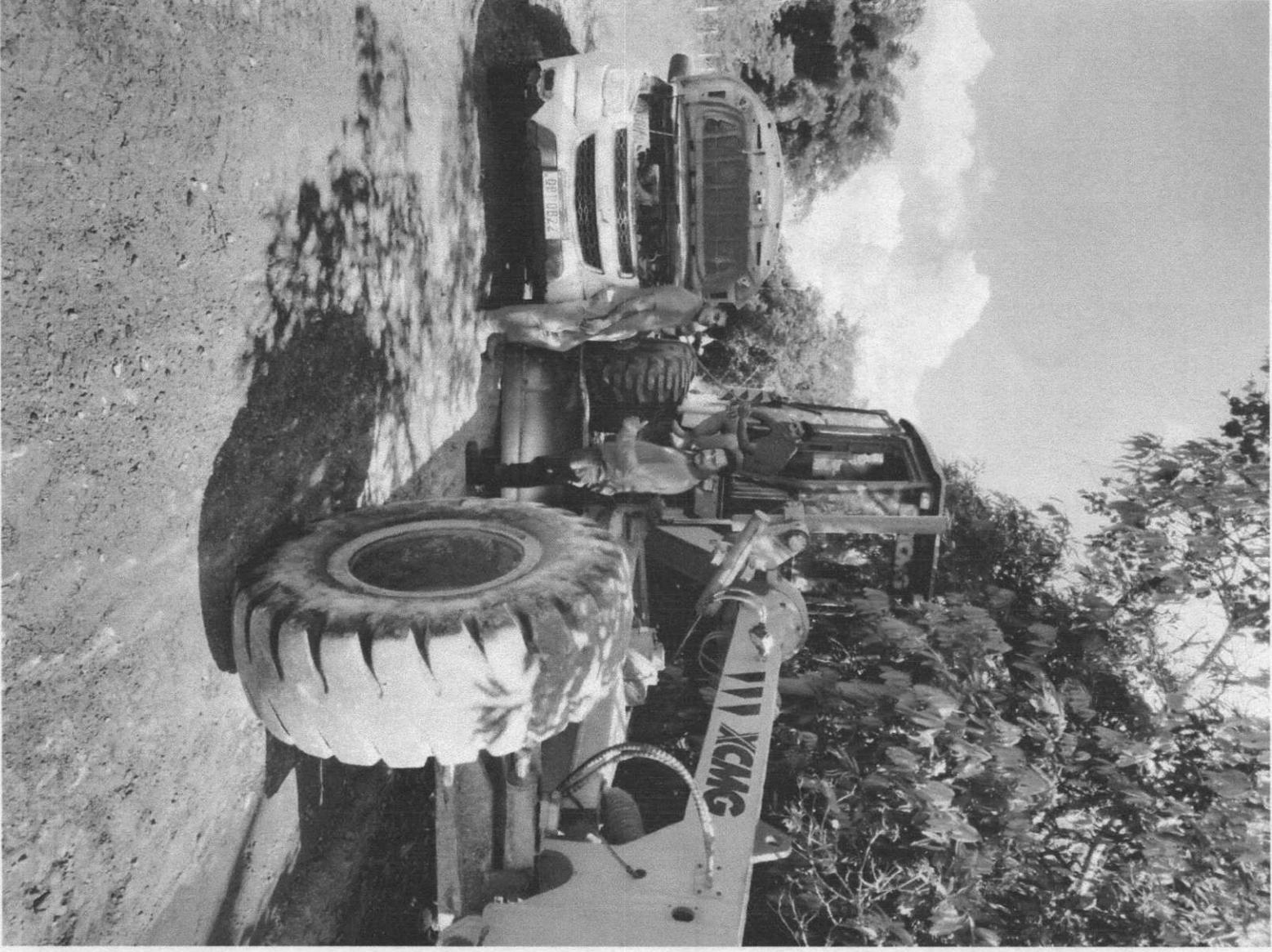
CAMAR MUNIC
N. VY
F
R



CAMAR 1929

CAMARA MUNIC.
N.M.V.-MT
Fls. 140
Rub. *

09/05



14
50

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 162
Rub.



14
05

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 150
Rub. 2



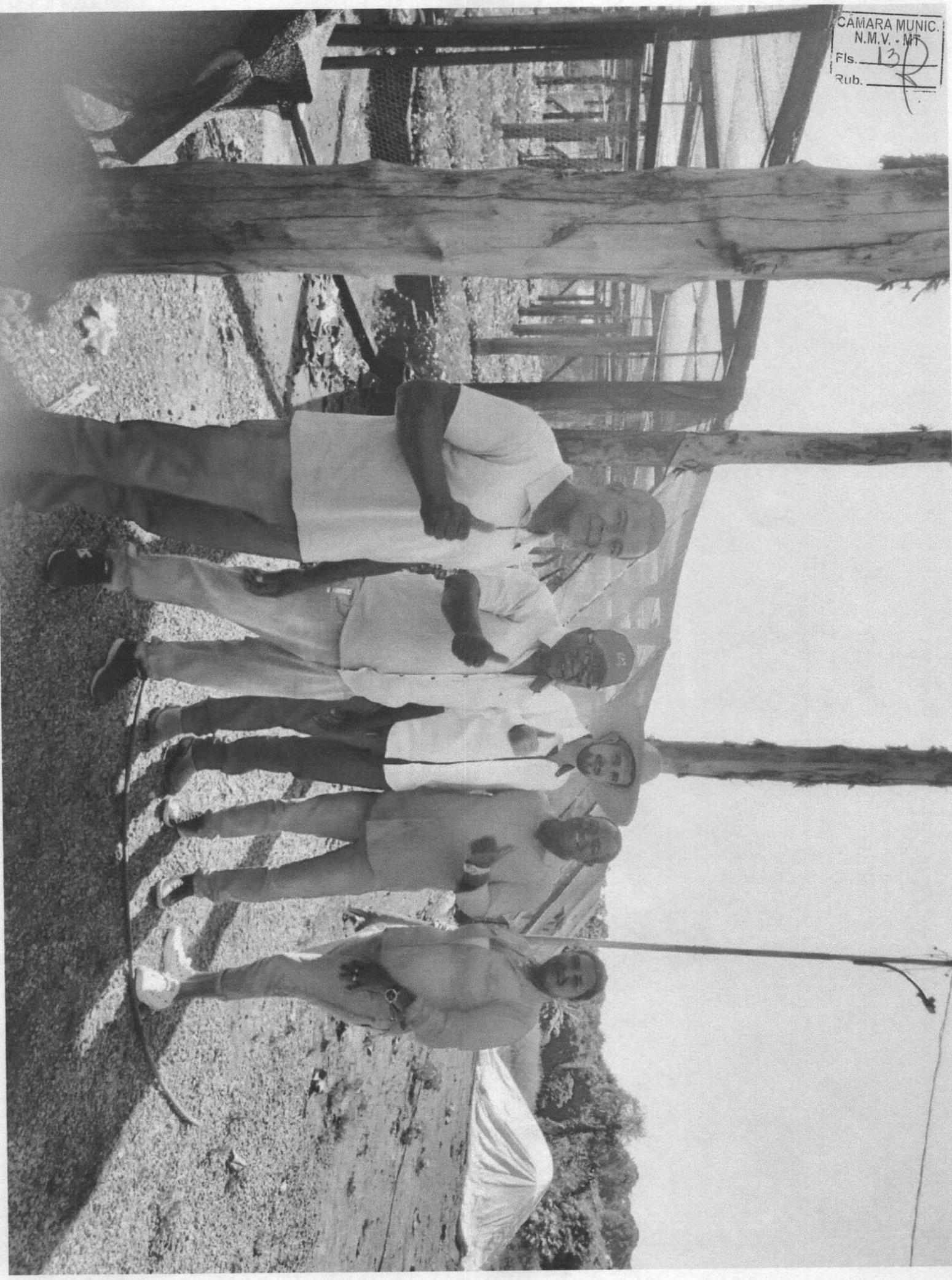
CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 140
Rub. 2

18/05



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 13
Rub. R

22
05



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 120
Rub. 2

22/05



26
05



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 100
Rub. 2



28
05

82
50

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 007
Rub. 1



CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 06
Rub. 12

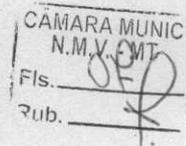


28/05



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aparecido Ferreira de Souza, Vereador membro da Comissão de **Ética** Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme preceitua o art. 142, §2º, do Regimento Interno e art. 53, inciso III, da Lei Orgânica, assim como considerando o art. Art. 56-A, também do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O art.10 da Resolução nº 002/2022 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 10. Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:
VIII – praticar perseguição, assédio, intimidação ou qualquer forma de importunação sistemática, direta ou indireta, contra outro parlamentar, por meio de palavras, gestos, insinuações, atos reiterados de desprezo, ironia ou escárnio, exposição vexatória, tratamento discriminatório, ameaça velada ou explícita, ou por quaisquer outros meios, inclusive por ferramentas digitais, redes sociais, aplicativos de mensagens ou demais ambientes virtuais, quando essas condutas forem aptas a violar a dignidade, o livre exercício do mandato ou a integridade psíquica do atingido.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fis. 062
Rub. R

IX – Praticar as condutas tipificadas no inciso VIII ou qualquer fato atentatório à honra dos familiares dos parlamentares ou dos servidores da câmara como forma de intimidação sistemática ou perseguição, sem prejuízo de eventual responsabilização cível ou criminal.

§ 1º Para fins deste artigo, caracteriza-se como perseguição ou importunação qualquer comportamento sistemático, repetitivo e intencional, que tenha como propósito ou efeito constranger, humilhar, desmoralizar, coagir ou isolar o parlamentar alvo da conduta.

§ 2º A gravidade da conduta será aferida a partir da análise do contexto fático e da reiteração das atitudes, independentemente de o fato ocorrer em ambiente formal ou informal, público ou privado, físico ou virtual.

§ 3º A prática das condutas descritas no caput poderá ensejar, conforme a gravidade do caso, a aplicação das penalidades previstas no art. 17 deste Código, mediante apuração processual regular, com ampla defesa e contraditório.”

Art. 2º A redação original do art. 10 permanece inalterada em seus demais dispositivos.

Art. 3º - O Artigo 17 da Resolução nº 002/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(..)

§ 1º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara Municipal, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

§2º A aplicação das sanções disciplinares o Código de Ética se estende às condutas praticadas em:

- a) Grupo de aplicativo por mensagem, redes sociais e canais de plataforma de vídeo;



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24



- b) Qualquer outro meio virtual, ainda que se seja particular.
- c) Eventos, reuniões, palestras ou qualquer outra atividade que ocorram fora das dependências da Câmara Municipal ou da circunscrição do município, desde que seja em razão do exercício parlamentar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 16 de maio de 2025.

Aparecido Ferreira de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa aprimorar o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, com o objetivo de tornar expressa e inequívoca a proibição de condutas que configurem perseguição, assédio ou importunação entre parlamentares, sejam elas praticadas nas dependências físicas do Legislativo, no ambiente virtual, ou em qualquer outro ambiente que guarde relação com o exercício parlamentar.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da Constituição Federal), da moralidade administrativa (art. 37, caput da Constituição Federal), bem como com o direito fundamental ao respeito e à integridade psíquica dos agentes públicos, e busca garantir um ambiente institucional salubre, civilizado e democrático, onde o dissenso político não seja confundido com ataques pessoais ou condutas lesivas à honra.

A ausência de tipificação expressa desse tipo de conduta no atual Código de Ética pode contribuir para sua banalização ou invisibilidade, dificultando a atuação preventiva e repressiva da Comissão de Ética Parlamentar.

Embora o atual Código de Ética (Resolução nº 002/2022) já trate de condutas atentatórias ao decoro, não há menção expressa à perseguição ou importunação sistemática entre parlamentares, o que pode abrir margem à impunidade em situações de assédio moral, intimidação ou hostilidade recorrente.

A alteração proposta visa coibir essas práticas abusivas, que não apenas comprometem a integridade psicológica dos parlamentares, como também afetam o ambiente institucional, prejudicam os trabalhos legislativos, ofendem a dignidade da função pública e ultrapassam os limites da imunidade parlamentar.

A Câmara Municipal, enquanto guardiã da representação popular, deve zelar pelo decoro não apenas nas relações entre os parlamentares e a sociedade, mas também internamente, assegurando que o mandato eletivo seja exercido com liberdade, respeito mútuo e em ambiente livre de abusos ou intimidações.



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24



Ainda, nos termos do Regimento Interno, especificamente conforme o disposto no art. 142, §2º, é assegurado a qualquer Vereador o direito de apresentar projetos de resolução ou de decreto legislativo, inclusive com o objetivo de alterar, revogar ou acrescentar dispositivos a resoluções previamente aprovadas por esta Casa Legislativa. Tal prerrogativa decorre da iniciativa legislativa atribuída aos parlamentares, como expressão do exercício da função legislativa, em consonância com o art. 3º, §1º do mesmo Regimento Interno e com os princípios democráticos que regem a atividade parlamentar.

Por todo o exposto, submetemos à apreciação dos nobres Pares esta relevante proposta de aprimoramento do nosso ordenamento ético-disciplinar, certos de que sua aprovação contribuirá decisivamente para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal.

Nova Monte Verde – MT, 16 de maio de 2025.

Aparecido Ferreira de Souza
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30 – Centro - Fone: (66) 3597-1145

CNPJ – 33.683.772/0001-24

CAMARA MUNIC.
N.M.V. - MT
Fls. 02
Rub. _____

NOTA DE EMPENHO Nº: 144/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 30/05/2025
Competência: 5/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	163/2025	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	15 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.1.500.0000000
Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária:	01.001 - Camara Municipal
Função de governo:	01 - Legislativa
Subfunção de governo:	031 - Ação legislativa
Programa:	0001 - ACAO DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação):	2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de despesa:	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Subelemento:	01 - Indenizações
Fonte de recursos:	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	829 - APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	CPF:	856.936.261-72
Endereço:	DERCE DOS SANTOS AZEVEDO - N.º: 138	Insc. Estadual:	
Cidade:	NOVA MONTE VERDE-MT	Insc. Municipal:	
Banco:	001	Conta:	5985-4
Email:	ferreiraaparecido295@gmail.com	Agência:	1177-0
		Telefone:	(66) 98426542

Especificação da despesa: DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBA INDENIZATORIA DO MES DE MAIO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.334/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 230.469,67	Valor empenhado:	R\$ 2.400,00	Saldo atual:	R\$ 228.069,67
-----------------	----------------	------------------	--------------	--------------	----------------

Valor por extenso: DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

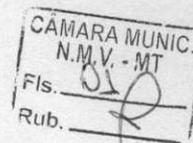
A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.

NOVA MONTE VERDE - MT, 30 de Maio de 2025

AGNA URDIALE DOS SANTOS
Contadora CRC MT 0175010/3

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
PRESIDENTE

Incluído por: AGNA URDIALE DOS SANTOS



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT

O Vereador que este subscreve, **APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF **856.936.261-72**, nos explícitos termos da Lei Municipal nº 1.334/2025, vem mui respeitosamente até a Vossa Excelência, REQUERER, que digne conceder-lhe indenização no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente gastos ocorridos no mês de **MAIO/2025**.

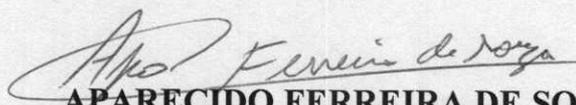
Nos termos do artigo 1º da Lei supra, DECLARA que:

- a) Declaro de que a despesa foi realizada em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;
- b) Declaro de que se assume a inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;
- c) Declaro que o preço contratado está de acordo com os valores de mercado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Monte Verde-MT, 30 de maio de 2025.


APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
Vereador